



TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ARTICULE, O INSTITUTO RUI BARBOSA, O CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, O FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, A UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, PARA OS FINS DE PARTICIPAR DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL (GAEPE BRASIL).

O **CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO**, doravante denominado CNPG, CNPJ sob o nº 07.452.511/0001-93, com sede atual na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, sita na Rua do Araxá, s/n.º, bairro do Araxá, Macapá/AP, CEP: 68.903-883 o SAFS, por sua Presidente, a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá, Ivana Lúcia Franco Cei, com a interveniência do seu Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), representado por sua Presidente, a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, **RESOLVE** aderir ao presente **PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO**, firmado entre os órgãos e instituições antes referidas, em todas as suas cláusulas e condições.

E, por estar assim acordado, firma o presente Termo de Adesão para os devidos efeitos legais.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI,

Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos
Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE,

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG.

ALESSANDRA GOTTI,

Presidente Executiva do Instituto Articule
Membro do Comitê Gestor de Coordenação do GAEPE Brasil.